



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4549 Ponta Porã-MS 11 Novembro de 2024

Poder Executivo

Aviso

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.285/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Superintendência de Compras e Licitações, informa os interessados que a licitação acima especificada foi remarçada a data de prosseguimento do certame, sendo a data para abertura no dia: 26 de Novembro de 2024, às 09:00 horas (Horário de Brasília).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/> ou ainda, no <http://pmpontapora.remsuporte.com.br:8079/transparencia/>, no horário das 07h00min às 13h00min (horário de MS).

Ponta Porã-MS, 08 de Novembro de 2024.

Leonor Prieto

Superintendência de Compras e Licitações

ADENDO AO AVISO DE LICITAÇÃO

Ponta Porã- MS, 08 de novembro de 2024.

**PROCESSO Nº 8786/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Ferramentas para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

DO AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lê:

Data e Horário da realização: 21 de novembro de 2024, às 07h30min horas (horário de Brasília).

Leia-se:

Data e Horário da realização: 21 de novembro de 2024, às 08h30min horas (horário de Brasília).

Neyde Aparecida Ciliax Tavares
Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.913/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca os representantes das empresas PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA; GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI; JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CIRUMED COMERCIO LTDA; C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SAN., GÊN. ALIM. E MÉD. HOSPITALAR EIRELI – EPP; BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA; CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI; DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; ELO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; G8 ARMARINHOS EIRELI; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA; CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA; SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA e AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME, participantes do certame licitatório acima mencionado, para continuação dos procedimentos. O não comparecimento dos representantes das empresas convocadas, no horário e local indicados abaixo, não impedirá a realização da sessão.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fraldas que irão atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

Data da Sessão: 12 de Novembro de 2024, às 09h00min (horário de Brasília).

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Ponta Porã-MS, 08 de Novembro de 2024.

Neyde Aparecida Ciliax Tavares
Pregoeira

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Antonio Carlos Gaspar Junior.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a Cláusula Primeira do instrumento para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com a finalidade de se resgatar a exequibilidade do pacto, garantindo a manutenção dos parâmetros efetivos das propostas. Conforme especificações constantes na CI nº 1.052/2024/SMOU e no Parecer PGM nº 2.277/2024, ficam alterados os preços conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Und	Qtd atual	Valor atual (sem reequil.).	Saldo atual – sem reequil.	Valor unit. Reequil.	Saldo atual – com reequil.	Reflexo financeiro
01	Emulsão Asfáltica RL-1C	Ton	15	R\$ 4.194,00	R\$ 62.910,00	R\$ 4.486,56	R\$ 67.298,40	R\$ 4.388,40

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 1052/2024/SMOU e no Parecer PGM nº 2.277/2024, a situação concreta para o equilíbrio econômico-financeiro do valor atual está devidamente justificada, em decorrência da alteração de preço dos produtos asfálticos determinados pela ANP – Agência Nacional de Petróleo – Petróleo Brasileiro S/A, observado o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza despesa	da	Fonte do Recurso	Ficha
07.01	15.452.0049	2010	33.90.30		1.799.7400	87

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 07.11.2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO N. 9.951, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Lauro Aparecido Zacharias** do cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 05 de novembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9.947, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Ângela Cristina Ramires Vilhalba de Jesus** no cargo de Conselheira Tutelar, no período de 20.12.2024 a 11.01.2025, em substituição a titular do cargo, Sra. Danielle Aparecida dos Santos Soares Santana, por motivo de férias.

Art. 2º. Fica nomeada XXXX no cargo de Conselheira Tutelar, no período de 05, 06, 11, 15 e 16 de novembro de 2024, em substituição a titular do cargo, Sra. Karla Fernanda Soares, por motivos de doença em pessoa da família.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 05 de novembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.945, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto n. 9.752, de 14 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º inciso II do Decreto n. 9.752, de 14 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:
[...]

I – Representante Governamental:

CONSELHEIRO:	REPRESENTAÇÃO:
...	...
Titular: Viviane Andrade da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Adriana Pereira A. da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
...	...

II - Representante Não-Governamental:

CONSELHEIRO:	REPRESENTAÇÃO:
...	...
Suplente: Débora Yolanda Cano Cristaldo	Entidade de Assistência Social (Restauração de Vidas)
...	...

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 05 de novembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 015/2024**

Dispõe sobre encerramento do processo de sindicância instaurado pela portaria 013/2024 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Ponta Porã-/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem;

Considerando a instauração da Comissão Especial de Sindicância, através da portaria 013/2024;

Considerando que, de acordo com os autos que instruíram a sindicância, concluiu-se que não foi demonstrada a prática de ação contrária ao Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando a Conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos notificados no Inquérito Civil com relatório conclusivo, incluso com os atos e medidas realizadas no Processo de Sindicância;

Considerando que a Lei Complementar nº121, de 12 de agosto de 2014, no artigo 241, inciso I e II, dispõe que a Sindicância poderá resultar "no arquivamento do processo" e "aplicação de penalidades de advertência";

Considerando que o Processo de Sindicância esteve de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 121, de 12 de agosto de 2014 e demais legislações pertinentes;

DECIDE:

Art.1º - Encerrar o Processo de Sindicância instaurado mediante a Portaria nº013/2024 adotando na integralidade o relatório da Comissão Especial de Sindicância, com aplicação da penalidade de advertência a todos os servidores lotados na função de cuidador no Serviço de Acolhimento Institucional e posterior arquivamento do Processo de Sindicância.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, após, proceda-se com as condutas administrativas necessárias e arquivase o presente feito.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ponta Porã/MS, 08 de setembro de 2024.

Vera Lucia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 440 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência o servidor **Waldeliro Dutra de Almeida**, matrícula nº **2862**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Disciplina**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de outubro de 2024, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 40º § 19 da Constituição Federal, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 11.841/2024 e art. 84 da Lei Complementar nº 196/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de outubro de 2024.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 06 de novembro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 219/2024.

Art. 1º - A Secretária Municipal de Administração de Ponta Porã, Sra. Dulce Maria Silveira Manosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os membros que irão compor a Comissão Especial de Licitação Transporte Coletivo Urbano.

Anderson Luiz Garcia Amorim – Presidente;

Alex Ramires Frediani – Membro;

Avner Ferreira Soto – Membro;

Ernestina Maria de Lima – Membro;

Leonor Prieto – Membro.

Art. 2º. A presente portaria terá vigência retroativa a partir da data de 15 de maio de 2024, revogando assim a Portaria nº 207/2023.

Ponta Porã – MS, 22 de Maio de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Lei

LEI Nº 4.654, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Modifica a denominação da Rua Gênova, no Bairro São Thomaz, para Rua Gasparina Ximenes.”

Autoria: Vereador Agnaldo Miudinho

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Gênova, no Bairro São Thomaz, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua “Gasparina Ximenes”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 05 de novembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.655, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Denomina a rua projetada entre as quadras 07 e 08 no Bairro São Thomaz, como Rua Elaine Chimenes Pereira.”

Autoria: Vereador Agnaldo Miudinho

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Sem Nome, no Bairro São Thomaz, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua “Elaine Chimenes Pereira”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 05 de novembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Aviso

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo nº 0027/2024

Dispensa de Licitação nº 0016/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso das suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório supracitado, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa **VALCEDI GONÇALVES MEI** CNPJ nº 14.378.881/0001-68, no valor de R\$ 26.927,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais), para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, confecção e instalação de persianas, bem como instalação de divisórias, portas e toldos para atender a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de reforma de persianas verticais pertencentes a sede da Câmara Municipal de Ponta Porã.	UN	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
2	Serviço de confecção e instalação de persianas verticais para 06 (seis) salas da sede da Câmara Municipal de Ponta Porã.	M ²	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
3	Serviço de confecção e instalação de persianas verticais para o anexo I da Câmara Municipal de Ponta Porã	M ²	36,5	R\$ 185,00	R\$ 6.752,50

4	Serviço de instalação de divisórias Eucatex, com o fornecimento de material, para o anexo I da Câmara Municipal de Ponta Porã.	M ²	38	R\$ 190,00	R\$ 7.220,00
5	Serviço de instalação de portas Eucatex, com o fornecimento de material, para o anexo I da Câmara Municipal de Ponta Porã.	UN	03	R\$ 505,00	R\$ 1.515,00
6	Serviço de confecção e instalação de toldo, tipo cobertura fixa, para o anexo I da Câmara Municipal de Ponta Porã.	M ²	16	R\$ 265,00	R\$ 4.240,00
R\$ 26.927,50(vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)					

Ponta Porã/MS, 08 de novembro de 2024.

Agnaldo Pereira Lima
Presidente da CMPP

Portaria

PORTARIA N.º 304/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 28 de outubro de 2024, licença pelo período de 05 (cinco) dias ao servidor comissionado **Willian Milane de Souza**, por motivo de doença, sendo gozada do dia 28 de outubro de 2024 até o dia 01 de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 28 de outubro de 2024.

Ponta Porã, 08 de novembro de 2024.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 305/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar retroativo a 01 de novembro de 2024, **Edilson Mora** do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS- lotado no gabinete do vereador Jelson Bernabé de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativos à 01 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 08 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 306/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar retroativo a 01 de novembro de 2024, **Mirta Beatriz Nunes** do cargo de Assistente Parlamentar da Presidência - DGA 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativos à 01 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 08 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 307/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar retroativo a 05 de novembro de 2024, **Larissa Rodrigues Simões Penzo** do cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS - lotada no gabinete da vereadora Maria de Lurdes Monteiro Godoy.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativos à 05 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 08 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 308/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar retroativo a 01 de novembro de 2024, **Ana Vitoria dos Santos Mendes Oliveira** do cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS - lotada no gabinete do vereador José Menino Moreira Junior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativos à 01 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 08 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 309/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear retroativo a 01 de novembro de 2024, **Catiane da Rosa Nunes** para ocupar o cargo de **Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo - lotada no gabinete do vereador Jelson Bernabé de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo à 01 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 08 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 310/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear retroativo a 01 de novembro de 2024, **Anderson Melgarejo da Silva** para ocupar o cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo à 01 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 08 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 311/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear retroativo a 06 de novembro de 2024, **Kristian Marcelo Ortega Mora** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo - lotado no gabinete da vereadora Maria de Lurdes Monteiro Godoy.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo à 06 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 08 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 312/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear retroativo a 01 de novembro de 2024, **Vanusa Maria Delmondes** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo - lotada no gabinete do vereador José Menino Moreira Junior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo à 01 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 08 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA Nº 313/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 30**(Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 11 de novembro até 10 de dezembro de 2024 ao servidor comissionado: **Ramão Cavalheiro Gonçalves** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2486.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 11 de novembro de 2024.

Ponta Porã-MS, 08 de novembro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367